



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 58.114.784/0001-69
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de março de 2025, às 09h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.114.784/0001-69** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo I”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora do Fundo (“Gestora”).
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i)** A alteração do encerramento do exercício social do fundo;
 - (ii)** A consolidação do Regulamento do Fundo; e
 - (iii)** a autorização para que, a Administradora e Gestora, realizem as devidas ações para que promovam as deliberações aqui aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:



- a) A alteração do encerramento do exercício social do fundo, para 30 de novembro, nos termos do art. 77 da parte geral do Regulamento do Fundo;
 - b) A consolidação do Regulamento do fundo, conforme “Anexo II”; e
 - c) A autorização para que a Administradora e a Gestora realizem as deliberações aqui aprovadas
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 17 de março de 2025.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

Rafael Barbieri
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

Erick Sayans
Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.